



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### **Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de março de 2026**

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 18 de março de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição das bolsas de estudo para o ensino secundário (10 bolsas no montante de 250,00€ cada), ensino profissional (4 bolsas no montante de 250,00€ cada) e ensino superior (5 bolsas no montante de 750,00€ cada), no valor global de 7.250€, conforme informação INT\_CMVN/2026/2670.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 04, respeitante à reunião da Câmara realizada em 18 de fevereiro de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do residente de 12 de março de 2026, que aprovou a 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo a celebrar com as entidades/estabelecimentos identificados na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2694, no âmbito do projeto "Bairro Comercial Digital de Vendas Novas", para disponibilização de uma rede de Wifi pública e criação de um sistema de monitorização de estacionamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ratificação do despacho do Presidente através do qual aprovou a prorrogação do prazo de entrega das candidaturas do apoio ao associativismo 2026, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecendo como novo prazo o dia 18 de março de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de março de 2026, proferido ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual autorizou o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira a substituir a iluminação do campo de jogos cedido a esta entidade pelo Município, através de contrato de comodato.
- Deliberou, unanimidade, aprovar a gratuidade de bilhética de cinema infantil, nas sessões do mês de março de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável ao procedimento de celebração de um contrato de avença, após consulta prévia, para prestação de serviços de assessoria técnica de arquitetura, descritos na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2686, pelo valor máximo de 19.000,00€, acrescido de IVA, pelo prazo máximo de cinco meses após adjudicação, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio favorável à contratação de serviços de auditor externo do Município de Vendas Novas, através de consulta prévia, para os anos de 2026 a 2028, pelo valor máximo anual de 9.000,00€ (acrescidos de IVA), totalizando 27.000,00€ (acrescidos de IVA), para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar para os efeitos previstos no RJUE, a seguinte composição da Comissão de Vistorias: A) Da Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP): Arq.ª Milena Bento; Arq.ª Maria Romana; Arq.ª Maria Polónia; Eng.ª Célia Figueirinha; Fiscal Sérgio Romão e Fiscal Catarina Croca. B) Da Divisão Operacional (DOP): Eng.ª Cláudia Polónia e nas suas ausências o Eng.º Hugo Mendes. C) Da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH): Dr.ª Cristina Frade e nas suas ausências a Dr.ª Patrícia Jorge.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização de áreas dos prédios descritos na conservatória como n.º 212/19850418 e n.º 211/19850418, da freguesia de Vendas Novas, e proceder à sua anexação, de acordo com a informação técnica INT\_CMVN/2026/2285, para efeito de posterior registo predial.
- Deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do art.º 23.º do Regulamento Municipal de Alienação de Terreno Municipais, aprovar parcialmente a prorrogação do prazo de início de construção das edificações projetadas para o lote 18, sito no Bairro Lino de Carvalho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5197, da mesma freguesia, em doze meses, contados a partir de 30.01.2026, sendo em consequência prorrogado o prazo de conclusão das obras, por mais 12 meses, além do período inicialmente fixado para o efeito, perfazendo o cômputo máximo de 48 meses contados desde a data de aquisição, que ocorreu em 30 de julho de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da "Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes".



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 12544, devendo ser anuladas as faturas de água n.º 57670, n.º 6462 e n.º 71568, no valor total de 24.262,52€, e autorizado o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 4.043,77€ e as restantes 5 prestações no valor de 4.043,75€ cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, conforme informação INT\_CMVN/2026/2487.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de r/c e legalização de anexo, instruído nos termos do n.º 2 do artigo 4.º em articulação com o artigo 102.º-A do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/4, com a entrega dos projetos de especialidades com vista à deliberação final do procedimento, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2688.
- Deliberou, por unanimidade: a) Aprovar condicionalmente o pedido de informação prévia referente à viabilidade de edificação de uma moradia unifamiliar com 2 pisos, anexo e piscina, com demolição das construções existentes, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/12, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor; b) Que a aprovação do pedido de informação prévia, nos termos do artigo 16.º do RJUE, na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2595, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes pontos: 1. Retificação do projeto de arquitetura em conformidade com a alínea c) do artigo 21.º do RMEU de Vendas Novas, que determina que dentro do perímetro urbano, os muros confinantes com a via pública devem ter uma altura máxima de 0,90m, sendo que acima desta altura só poderão ser aceites outras soluções, desde que encimadas por gradeamento e ou sebes vivas, até à altura máxima de 1,80m; 2. Entrega da Certidão Permanente atualizada referente ao prédio; 3. O procedimento subsequente a apresentar após o PIP favorável condicionado, deverá ser o da comunicação prévia por se tratar de prédio inserido em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, em articulação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas; C) Que os elementos indicados como condicionantes para a aprovação do PIP favorável, devem ser apresentados aquando da submissão da comunicação prévia.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do processo n.º 450.10.204.03/2026/8, ao abrigo do artigo 20.º do RJUE, e aprovar a deliberação final de deferimento da pretensão, nos termos do artigo 26.º do mesmo diploma, nos termos do ponto B da Informação Técnica INT\_CMVN/2026/2772.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Num. de Identificação: 13354915

Data: 2026.03.18 14:10:52+00'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2026/820

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/5

### **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI\_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 18 de março de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça